

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Pregão Eletrônico 006/2023

Processo 2021-J4HKH

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota, por meio da implantação e operacionalização de um sistema informatizado web de gestão, incluindo o abastecimento; o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais destinados à manutenção da frota oficial.

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA		
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville		
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06541-078	Fone/Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br		CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115		Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) – Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0		
Responsável pela assinatura do contrato: Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40		
Endereço: Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13.098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7021.		

Senhores,

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, de acordo com todas as condições do Pregão Eletrônico/SEGER n.º 006/2023 e seus anexos.

LOTE ÚNICO							
Descrição	Código SIGA	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor bruto	Aplicação da taxa	Valor final
1. Abastecimento							
1.1 Gasolina Comum	3610	Litro	8.140.444	R\$ 7,46	R\$ 60.727.712,24	-2,40%	R\$ 59.270.247,15
1.2. Etanol	3611	Litro	1.055.519	R\$ 6,22	R\$ 6.565.328,18	-2,40%	R\$ 6.407.760,30
1.3. Diesel Comum	19655	Litro	558.759	R\$ 6,57	R\$ 3.671.046,63	-2,40%	R\$ 3.582.941,51
1.4 Diesel S10	61402	Litro	3.338.690	R\$ 6,73	R\$ 22.469.383,70	-2,40%	R\$ 21.930.118,49
1.5 GNV	96939	M³	787	R\$ 5,46	R\$ 4.297,02	-2,40%	R\$ 4.193,89
1.6 Arla-32	179246	Litro	22.560	R\$ 7,40	R\$ 166.944,00	-2,40%	R\$ 162.937,34
Subtotal Item 1					R\$ 93.604.711,77	-2,40%	R\$ 91.358.198,69
2. Manutenção							
2.1. Peças Automotivas	31100	N/A	-	-	R\$ 14.658.646,00	-21,70%	R\$ 11.477.719,82
2.2. Serviços	38507	N/A	-	-	R\$ 22.267.072,00	-21,70%	R\$ 17.435.117,38
Subtotal Item 2					R\$ 36.925.718,00	-21,70%	R\$ 28.912.837,19
Total Geral							R\$ 120.271.035,88

Item 1. Abastecimento:**Valor Bruto Total:** R\$ 93.604.711,77 (noventa e três milhões e seiscentos e quatro mil e setecentos e onze reais e setenta e sete centavos)**Taxa de Administração (Desconto):** -2,40% (dois vírgula quarenta por cento de desconto)**Valor Total do Item 1:** R\$ 91.358.198,69 (noventa e um milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)**Item 2. Manutenção:****Valor Bruto Total:** R\$ 36.925.718,00 (trinta e seis milhões e novecentos e vinte e cinco mil e setecentos e dezoito reais)**Taxa de Administração (Desconto):** -21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento de desconto)**Valor Total do Item 2:** R\$ 28.912.837,19 (vinte e oito milhões e novecentos e doze mil e oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**Valor total da Proposta (Item 1 + Item 2):** R\$ 120.271.035,88 (cento e vinte milhões e duzentos e setenta e um mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

- 1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.
- 1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).
- 1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para seu acolhimento.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

www.primebeneficios.com.br

 Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
 Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

4 - Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 56 da Lei 8.666/1993: Seguro Garantia.

Número da central de atendimento ao cliente: 0800 745 8877 (atendimento 24 horas / 7 dias na semana)

Marca: Prime.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 19 de julho de 2023

José Guilherme N. Chamorro

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

José Guilherme N. Chamorro – Procurador

RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82

Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br



ANEXO II.B

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

À Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

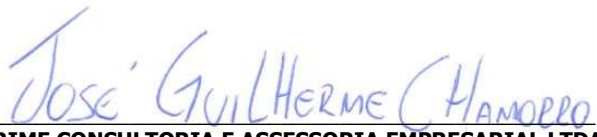
Pregão Eletrônico 006/2023

Processo 2021-J4HKH

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota, por meio da implantação e operacionalização de um sistema informatizado web de gestão, incluindo o abastecimento; o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais destinados à manutenção da frota oficial.

DADOS DO ASSINANTE	
NOME: RENATA NUNES FERREIRA	
Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR: 48.537.010-4 SSP/SP	
CPF: 371.237.288-40	
CARGO: COORDENADORA DE CONTRATOS	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA AÇU, Nº 47, ALPHAVILLE EMPRESARIAL – CAMPINAS/SP – CEP: 13.098-335	
ESTADO CIVIL: CASADA	PROFISSÃO: ADMINISTRADORA
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
NOME COMPLETO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
CNPJ: 05.340.639/0001-30	
ENDEREÇO COMPLETO: CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA-SP - CEP: 06541-078	
E-MAIL: LICITAPRIME@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR	
TEL.: (19) 3518-7065	
BANCO DO BRASIL (001) – AG: 2857-6 - CONTA CORRENTE: 86151-0	
DADOS DO PREPOSTO	
NOME COMPLETO: FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA	
Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR: 48.585.759-5 SSP/SP	
CPF: 358.233.098-21	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CARGO NA EMPRESA: ANALISTA DE LICITAÇÕES	
ESTADO CIVIL: CASADA	PROFISSÃO: ADMINISTRADORA

Santana de Parnaíba-SP, 19 de julho de 2023


PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
José Guilherme N. Chamorro – Procurador
RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br



ANEXO II.C

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

À Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Pregão Eletrônico 006/2023

Processo 2021-J4HKH

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota, por meio da implantação e operacionalização de um sistema informatizado web de gestão, incluindo o abastecimento; o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais destinados à manutenção da frota oficial.

A Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Guilherme N. Chamorro portador da Carteira de Identidade nº 46.848.939-3 e do CPF nº 421.946.298-82, declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes (X).

Santana de Parnaíba-SP, 19 de julho de 2023


PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
José Guilherme N. Chamorro – Procurador
RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br



DECLARAÇÃO GERAL

À Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Pregão Eletrônico 006/2023

Processo 2021-J4HKH

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota, por meio da implantação e operacionalização de um sistema informatizado web de gestão, incluindo o abastecimento; o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais destinados à manutenção da frota oficial.

A Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Guilherme N. Chamorro portador da Carteira de Identidade nº 46.848.939-3 e do CPF nº 421.946.298-82, DECLARA, perante a SEGER, que:

1. Temos pleno conhecimentos das condições necessárias para prestação do serviço e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital deste Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
3. Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS, Ministério do Trabalho e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.
6. Declara, ainda, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Santana de Parnaíba-SP, 19 de julho de 2023

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

José Guilherme N. Chamorro – Procurador

RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82

Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/07/2023 16:04:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELOIZA DA ROCHA RODRIGUES (GERENTE FG-GE - GELIC - SEGER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PSDWTR>